



AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O Município de Sulina/PR, informa aos interessados a alteração do Pregão Eletrônico n.º 10/2025, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA AUTOMOTIVA, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TAG/ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID OU NFC PARA POSTO INTERNO PARA CONTROLE E ABASTECIMENTO DE MAQUINÁRIOS EM TRABALHO NA ÁREA RURAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS/ AGRÍCOLAS/ RODOVIÁRIAS”**.

A alteração do edital refere-se à data de abertura, que passa a ser dia **27 de março de 2025, às 09h:00min** (Brasília/DF).

Altera-se o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, no que diz respeito às especificações técnicas, conforme segue:

Onde encontra-se:

LOTE 01: GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	
01	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DOS DADOS E DAS DESPESAS COM ABASTECIMENTO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ARLA E LUBRIFICANTES EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, DE FORMA CONTINUADA, E POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICROPROCESSADOS (CHIP OU MAGNÉTICO) PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS/ AGRÍCOLAS/ RODOVIÁRIAS, MOTOR GERADOR DE ENERGIA E POS (POINT OF SALES/MAQUINHA DE CARTÃO) PARA POSTO INTERNO PARA CONTROLE E ABASTECIMENTO DE MAQUINÁRIOS EM TRABALHO NA ÁREA RURAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA-PR., BEM COMO DEMAIS BENS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS, QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE, ACAUTELADOS OU CEDIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	1.225.857,50
02	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DOS DADOS E DAS DESPESAS COM LAVAGENS, HIGIENIZAÇÃO, BORRACHARIA, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, DE	175.857,50



	FORMA CONTINUADA, E POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICROPROCESSADOS (CHIP OU MAGNÉTICO) PARA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS PESADAS/ AGRÍCOLAS/ RODOVIÁRIAS E MOTOR GERADOR DE ENERGIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA- PR., BEM COMO DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS E DEMAIS BENS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS, QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE, ACAUTELADOS OU CEDIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	
03	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA DE 3,33%	48.285,00

Leia-se:

LOTE 01: GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	
01	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DOS DADOS E DAS DESPESAS COM ABASTECIMENTO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ARLA E LUBRIFICANTES EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, DE FORMA CONTINUADA, E COM UTILIZAÇÃO DE TAG/ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID OU NFC PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS , MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS/ AGRÍCOLAS/ RODOVIÁRIAS E PARA POSTO INTERNO PARA CONTROLE E ABASTECIMENTO DE MAQUINÁRIOS EM TRABALHO NA ÁREA RURAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA-PR., BEM COMO DEMAIS BENS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS, QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE, ACAUTELADOS OU CEDIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	1.225.857,50
02	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DOS DADOS E DAS DESPESAS COM LAVAGENS, HIGIENIZAÇÃO, BORRACHARIA, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, DE FORMA CONTINUADA, E COM UTILIZAÇÃO DE TAG/ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID OU NFC PARA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS PESADAS/	175.857,50



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

	AGRÍCOLAS/ RODOVIÁRIAS E MOTOR GERADOR DE ENERGIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA- PR., BEM COMO DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS E DEMAIS BENS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS, QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE, ACAUTELADOS OU CEDIDOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	
03	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA DE 3,33%	48.285,00

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas. O Edital completo poderá ser obtido na internet, nos sítios <http://www.sulina.pr.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação.

Sulina/PR, 10 de março de 2025.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal